



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2095/2023

Vereador-autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SRA. TÂNIA REGINA PINHEIRO OSÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito - Alba Corral à Senhora Tânia Regina Pinheiro Osório.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2097/2023

Vereador-autor Nilton Cesar

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SRA. ROSANE DA SILVA PESSANHA RANGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito - Alba Corral à Senhora Rosane da Silva Pessanha Rangel.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2096/2023

Vereador-autor Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SRA. LEANDRA FARIA BIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito - Alba Corral à Senhora Leandra Faria Bizzo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2098/2023

Vereador-autor Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito - Alba Corral à Senhora Maria de Fátima Rodrigues de Brito.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE